Diário Oficial Eletrônico
do Município de Nova Friburgo – DOENF
Poder Executivo
Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

PMNF.RJ.GOV.BR

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO 2

ATOS DO PREFEITO 2

DECRETO Nº 3957/2026 2

DECRETO Nº 3.958, DE 08 DE JANEIRO DE 2026 3

DECRETO Nº 3959/2026 3

DECRETO Nº 3.960, 09 DE JANEIRO DE 2026 4

EDITAL Nº.079/2026 - RETIFICAÇÃO 14

EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44.070/2025 15

PORTARIAS Nº. 029 (CORRIGENDA), 030 A 034 DE JANEIRO DE 2026 15

SECRETARIA DE FAZENDA 15

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 29, 31 A 33/2026 15

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO 15

EXTRATO DE ARP DE Nº 12/2025 15

SECRETARIA DE SAÚDE 16

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01 DE 08 DE JANEIRO DE 2026. 16

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02 DE 08 DE JANEIRO DE 2026 17

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03 DE 08 DE JANEIRO DE 2026. 18

SECRETARIA DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS 19

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01 DE 09 DE JANEIRO DE 2026 19

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02 DE 09 DE JANEIRO DE 2026 19

ORDEM DE SERVIÇO N.º 03 DE 09 DE JANEIRO DE 2026. 20

AVISOS, EDITAIS, TERMOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS 20

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE N.º 90.167/2025 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3957/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Turismo no valor de R$ 164.208,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 164.208,00 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e oito reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
10002.2369500362.122	3390-35	1500	100.000,00
10002.2369500362.122	3390-35	1501	64.208,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
10001.0412200012.002	3390-47	1501	30.000,00
10001.0412200012.002	4490-52	1501	30.000,00
10002.2369500362.071	3390-39	1500	50.000,00
10002.2369500362.071	3390-14	1501	4.208,00
10002.2369500362.122	3390-39	1500	50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 06 de janeiro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: cddef382-d1c6-4017-97ff-44ef4ec97abc

DECRETO Nº 3.958, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar nº 172, de 10 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica deslocado da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural um cargo de Supervisor Nível Intermediário.

Art. 2º – Fica deslocado da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras um cargo de Supervisor Nível Intermediário.

Art. 3º – Ficam alocados na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos dois cargos de Supervisor Nível Intermediário.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 08 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 08 de janeiro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: dc8c88a4-0d02-42cf-a497-da7513efa146

DECRETO Nº 3959/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Serviços e Equipamentos Públicos no valor de R$ 306.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
17003.0412200152.040	3390-39	172000000017	306.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
17003.0412200152.040	3390-36	172000000017	306.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 09 de janeiro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 07220309-f0e9-4b40-8702-a4e339de1868

DECRETO Nº 3.960, 09 DE JANEIRO DE 2026

Institui Servidão Administrativa para fins de realização de obras de construção e futuras manutenções da Barreira Sabo, projeto desenvolvido em parceria com os Governo Federal e Estadual e o Japão, e revoga o Decreto nº 3773, de 16 de outubro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município de Nova Friburgo;

CONSIDERANDO as alterações promovidas junto ao Cartório do 4° Ofício referentes aos números de matrículas de imóveis objeto da Servidão Administrativa que servirão à construção da Barreira Sabo;

CONSIDERANDO que o Decreto n° 3773, de 16 de outubro de 2025 havia alterado os Decretos n° 3433, de 14 de março de 2025 e n° 3700, de 28 de agosto de 2025 e,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do Decreto n° 3773, de 16 de outubro de 2025, para adequação à correspondência correta das matrículas dos imóveis que servirão de Servidão Administrativa para construção da Barreira Sabo,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, com objetivo de viabilizar a realização de obras de construção e futuras manutenções da Barreira Sabo, no bairro de Duas Pedras, os trechos dos imóveis abaixo descritos, cujas coordenadas encontram-se descritas nos Anexos I e II, que integram este Decreto para todos os fins e efeitos.

I - Extensão da Rua Avelino Alves de Faria, desde sua interseção com a Estrada Friburgo Teresópolis até o ponto que faz divisa com o imóvel descrito no inciso II deste artigo;

II - Fração equivalente à área de 4.936,97m2 do imóvel designado por área de nº 06, situado na Estrada Friburgo-Teresópolis, no Bairro Duas Pedras, nesta cidade, registrado sob a Matrícula nº 5839, Livro 2, Ficha 01, no Cartório do 4º Ofício de Notas e de Registros de Imóveis desta Municipalidade, de Propriedade de Christiano Martins Mattos e Mikeli Veiga Martins.

III - Fração equivalente à área de 383,73m2 do imóvel designado como Casa n° 256, situado na rua João Belório, no Bairro Duas Pedras, nesta cidade, registrado sob a Matrícula nº 13.386, Livro 2-CJ, Fls. 13/16, no Cartório do 4º Ofício de Notas e de Registros de Imóveis desta Municipalidade, de propriedade de Paulo Cesar Bellório.

IV - Fração equivalente à área de 2.394,63m2 dos imóveis designados como n° 76 - Térreo e n° 76 - Sobrado, situado na rua João Belório, no Bairro Duas Pedras, nesta cidade, registrados sob as Matrículas nº 13.387, Livro 2-CJ, Fl. 14 (Térreo) e n° 13.388, Livro 2-CJ, fl.15 (Sobrado), no Cartório do 4º Ofício de Notas e de Registros de Imóveis desta Municipalidade, de propriedade de Paulo Cesar Bellório.

V - Fração equivalente à área de 618,66m2 do imóvel designado como Casa n° 71, situado na rua João Belório, no Bairro Duas Pedras, nesta cidade, registrado sob a Matrícula nº 13.389, Livro 2-CJ, Fls. 16, no Cartório do 4º Ofício de Notas e de Registros de Imóveis desta Municipalidade, de propriedade de Paulo Cesar Bellório, para efeitos deste Decreto designada como área 1.

VI - Fração equivalente à área de 1.644,16m2 do imóvel designado como Casa n° 71, situado na rua João Belório, no Bairro Duas Pedras, nesta cidade, registrado sob a Matrícula nº 13.389, Livro 2-CJ, Fls. 16, no Cartório do 4º Ofício de Notas e de Registros de Imóveis desta Municipalidade, de propriedade de Paulo Cesar Bellório, para efeitos deste Decreto designada com área 2.

VII - Fração equivalente à área de 13.084,87m2 do imóvel designado por área 01, localizado à Avenida Antônio Mário de Azevedo, nº 715, registrado sob a Matrícula nº 19188, Livro 2, Ficha 01, no Cartório do 4º Ofício de Notas e de Registros de Imóveis desta Municipalidade, de propriedade de Casa de Saúde São Lucas.

VIII - Fração equivalente à área de 1.308,77m2 do imóvel localizado à Avenida Antônio Mário de Azevedo, nº 715, registrado sob a Matrícula nº 19189, Livro 2, Ficha 01, no Cartório do 4º Ofício de Notas e de Registros de Imóveis desta Municipalidade, de propriedade de Casa de Saúde São Lucas.

Art. 2º Fica reconhecida a conveniência da constituição da servidão administrativa em favor do Município de Nova Friburgo, a ser utilizada para as finalidades a que se destina, pelas pessoas autorizadas, sendo-lhe assegurado o acesso à área da servidão sempre que necessário.

Art. 3º A instituição de servidão administrativa de que trata o presente Decreto é necessária para viabilizar a realização de obras de contenção de encostas, resultado da parceria técnica e econômica entre os Governos Municipal, Estadual e Federal e o Japão.

Art. 4º A presente servidão administrativa se dará em caráter perpétuo.

Art. 5º Os proprietários das áreas atingidas pelo ônus da servidão administrativa se limitarão ao uso e gozo da propriedade, no que for compatível com a existência da servidão e ao limite de suas propriedades.

Art. 6º A Servidão Administrativa ora constituída e declarada está demonstrada no croqui e memorial descritivo em anexo, que integram este Decreto para todos os fins e efeitos.

Art. 7° Revoga o Decreto Municipal n° 3.773, de 16 de outubro de 2025.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 09 de janeiro de 2026.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO

PREFEITO

ANEXO I

(MEMORIAL DESCRITIVO)

Denominação: Área Total - Matrícula nº 19.188

Superfície: 134.258,00 m²

A **Área Total - Matrícula nº 19.188** inicia-se no ponto **M01** com coordenadas N 7536519,9055 e E 753683,4932 na confrontação com Área 2 - Desmembrada e Av. Antônio Mário de Azevedo (RJ-130).

Partindo deste ponto mede um segmento de 9,00 metros, confrontando com Área 2 - Desmembrada até encontrar o ponto **M02** com coordenadas N 7536512,7896 e E 753675,8356.

Partindo deste ponto mede um segmento de 29,00 metros, confrontando com Área 2 - Desmembrada até encontrar o ponto **M03** com coordenadas N 7536483,6008 e E 753681,0328.

Partindo deste ponto mede um segmento de 13,00 metros, confrontando com Área 2 - Desmembrada até encontrar o ponto **M04** com coordenadas N 7536470,2351 e E 753679,5061.

Partindo deste ponto mede um segmento de 41,00 metros, confrontando com Área 2 - Desmembrada até encontrar o ponto **M05** com coordenadas N 7536439,1937 e E 753710,0671.

Partindo deste ponto mede um segmento de 458,00 metros, confrontando com Carlos Belório até encontrar o ponto **M06** com coordenadas N 7536192,6668 e E 753323,207.

Partindo deste ponto mede um segmento de 261,00 metros, confrontando com Rocha até encontrar o ponto **M07** com coordenadas N 7536373,8819 e E 753130,579.

Partindo deste ponto mede um segmento de 265,00 metros, confrontando com Dr. Demerval Barbosa até encontrar o ponto **M08** com coordenadas N 7536592,1194 e E 753281,0761.

Partindo deste ponto mede um segmento de 344,00 metros, confrontando com Dr. Demerval Barbosa até encontrar o ponto **M09** com coordenadas N 7536551,6125 e E 753626,6551.

Partindo deste ponto mede um segmento de 37,00 metros, confrontando com Dr. Demerval Barbosa até encontrar o ponto **M10** com coordenadas N 7536560,3402 e E 753662,7682.

Partindo deste ponto mede um segmento de 42,00 metros, confrontando com Av. Antônio Mário de Azevedo (RJ-130) até encontrar o ponto inicial fechando assim o perímetro da **Área Total - Matrícula nº 19.188** com superfície total de **134.258,00m²**.

Denominação: Servidão Administrativa - Matrícula nº 19.188

Superfície: 13.084,87 m²

A **Servidão Administrativa - Matrícula nº 19.188** inicia-se no ponto **P01** com coordenadas N 7536430,7645 e E 753696,8396 na confrontação com Área Total - Matrícula nº 19.188 e Área 2 - Desmembrada.

Partindo deste ponto mede um segmento de 8,65 metros, confrontando com Área Total - Matrícula nº 19.188 até encontrar o ponto **P02** com coordenadas N 7536438,9642 e E 753699,6067.

Partindo deste ponto mede um segmento de 4,22 metros, confrontando com Área Total - Matrícula nº 19.188 até encontrar o ponto **P03** com coordenadas N 7536442,1283 e E 753696,8128.

Partindo deste ponto mede um segmento de 5,06 metros, confrontando com Área Total - Matrícula nº 19.188 até encontrar o ponto **P04** com coordenadas N 7536442,5039 e E 753691,7658.

Partindo deste ponto mede um segmento de 9,39 metros, confrontando com Área Total - Matrícula nº 19.188 até encontrar o ponto **P05** com coordenadas N 7536434,9559 e E 753686,1836.

Partindo deste ponto mede um segmento de 38,74 metros, confrontando com Área Total - Matrícula nº 19.188 até encontrar o ponto **P06** com coordenadas N 7536406,9318 e E 753659,4403.

Partindo deste ponto mede um segmento de 100,08 metros, confrontando com Carlos Belório até encontrar o ponto **P07** com coordenadas N 7536353,1468 e E 753575,0408.

Partindo deste ponto mede um segmento de 16,68 metros, confrontando com Área Total - Matrícula nº 19.188 até encontrar o ponto **P08** com coordenadas N 7536366,8064 e E 753565,4654.

Partindo deste ponto mede um segmento de 52,03 metros, confrontando com Área Total - Matrícula nº 19.188 até encontrar o ponto **P09** com coordenadas N 7536391,7464 e E 753519,8057.

Partindo deste ponto mede um segmento de 10,33 metros, confrontando com Área Total - Matrícula nº 19.188 até encontrar o ponto **P10** com coordenadas N 7536401,8645 e E 753517,7094.

Partindo deste ponto mede um segmento de 40,14 metros, confrontando com Área Total - Matrícula nº 19.188 até encontrar o ponto **P11** com coordenadas N 7536439,5344 e E 753531,5875.

Partindo deste ponto mede um segmento de 88,53 metros, confrontando com Área Total - Matrícula nº 19.188 até encontrar o ponto **P12** com coordenadas N 7536481,0141 e E 753609,7964.

Partindo deste ponto mede um segmento de 18,05 metros, confrontando com Área Total - Matrícula nº 19.188 até encontrar o ponto **P13** com coordenadas N 7536466,7797 e E 753620,8936.

Partindo deste ponto mede um segmento de 11,54 metros, confrontando com Área Total - Matrícula nº 19.188 até encontrar o ponto **P14** com coordenadas N 7536459,2168 e E 753629,606.

Partindo deste ponto mede um segmento de 55,57 metros, confrontando com Área Total - Matrícula nº 19.188 até encontrar o ponto **P15** com coordenadas N 7536480,9778 e E 753680,7332.

Partindo deste ponto mede um segmento de 10,81 metros, confrontando com Área 2 - Desmembrada até encontrar o ponto **M04** com coordenadas N 7536470,2351 e E 753679,5061.

Partindo deste ponto mede um segmento de 41,00 metros, confrontando com Área 2 - Desmembrada até encontrar o ponto **M05** com coordenadas N 7536439,1937 e E 753710,0671.

Partindo deste ponto mede um segmento de 15,68 metros, confrontando com Área 2 - Desmembrada até encontrar o ponto inicial fechando assim o perímetro da **Servidão Administrativa - Matrícula nº 19.188** com superfície total **de 13.084,87m²**.

Denominação: Área Total - Matrícula nº 19.189

Superfície: 2.295,00m²

A **Área Total - Matrícula nº 19.189** inicia-se no ponto **M01** com coordenadas N 7536458,8504 e E 753740,9132 na confrontação com Carlos Belório e Av. Antônio Mário de Azevedo (RJ-130).

Partindo deste ponto mede um segmento de 37,00 metros, confrontando com Carlos Belório até encontrar o ponto **M02** com coordenadas N 7536439,1937 e E 753710,0671.

Partindo deste ponto mede um segmento de 41,00 metros, confrontando com Área 1 até encontrar o ponto **M03** com coordenadas N 7536470,2351 e E 753679,5061.

Partindo deste ponto mede um segmento de 13,00 metros, confrontando com Área 1 até encontrar o ponto **M04** com coordenadas N 7536483,6008 e E 753681,0328.

Partindo deste ponto mede um segmento de 29,00 metros, confrontando com Área 1 até encontrar o ponto **M05** com coordenadas N 7536512,7896 e E 753675,8356.

Partindo deste ponto mede um segmento de 9,00 metros, confrontando com Área 1 até encontrar o ponto **M06** com coordenadas N 7536519,9055 e E 753683,4932.

Partindo deste ponto mede um segmento de 84,00 metros, confrontando com Av. Antônio Mário de Azevedo (RJ-130) até encontrar o ponto inicial fechando assim o perímetro da **Área Total - Matrícula nº 19.189** com superfície total de **2.295,00m².**

Denominação: Servidão Administrativa - Matrícula nº 19.189 **Superfície:** 1.308,77m²

A **Servidão Administrativa - Matrícula nº 19.189** inicia-se no ponto **P01** com coordenadas N 7536480,9778 e E 753680,7332 na confrontação com Área Total - Matrícula nº 19.189 e Área 1.

Partindo deste ponto mede um segmento de 7,70 metros, confrontando com Área Total - Matrícula nº 19.189 até encontrar o ponto **P02** com coordenadas N 7536483,9943 e E 753687,8204.

Partindo deste ponto mede um segmento de 4,91 metros, confrontando com Área Total - Matrícula nº 19.189 até encontrar o ponto **P03** com coordenadas N 7536479,9724 e E 753690,6455.

Partindo deste ponto mede um segmento de 29,51 metros, confrontando com Área Total - Matrícula nº 19.189 até encontrar o ponto **P04** com coordenadas N 7536477,9167 e E 753720,0808.

Partindo deste ponto mede um segmento de 27,68 metros, confrontando com Área Total - Matrícula nº 19.189 até encontrar o ponto **P05** com coordenadas N 7536452,3761 e E 753730,7534.

Partindo deste ponto mede um segmento de 24,53 metros, confrontando com Carlos Belório até encontrar o ponto **M02** com coordenadas N 7536439,1937 e E 753710,0671.

Partindo deste ponto mede um segmento de 41,00 metros, confrontando com Área 1 até encontrar o ponto **M03** com coordenadas N 7536470,2351 e E 753679,5061.

Partindo deste ponto mede um segmento de 10,81 metros, confrontando com Área 1 até encontrar o ponto inicial fechando assim o perímetro da **Servidão Administrativa - Matrícula nº 19.189** com superfície total de **1.308,77m².**

Denominação: Área Total - Matrícula 11.640

Superfície: 42.828,55m²

A **Área Total - Matrícula 11.640** inicia-se no ponto **M01** com coordenadas N 7536418,133 e E 753781,4665 na confrontação com Rua João Belório e Av. Antônio Mário de Azevedo (RJ-130).

Partindo deste ponto mede um segmento de 47,50 metros, confrontando com Rua João Belório até encontrar o ponto **M02** com coordenadas N 7536393,408 e E 753741,4616.

Partindo deste ponto mede um segmento de 75,50 metros, confrontando com Rua João Belório até encontrar o ponto **M03** com coordenadas N 7536353,7274 e E 753677,2979.

Partindo deste ponto mede um segmento de 27,50 metros, confrontando com Rua João Belório até encontrar o ponto **M04** com coordenadas N 7536339,4559 e E 753654,2208.

Partindo deste ponto mede um segmento de 8,00 metros, confrontando com Rua João Belório até encontrar o ponto **M05** com coordenadas N 7536333,1641 e E 753657,9673.

Partindo deste ponto mede um segmento de 72,00 metros, confrontando com Rua João Belório até encontrar o ponto **M06** com coordenadas N 7536370,7398 e E 753719,6702.

Partindo deste ponto mede um segmento de 15,00 metros, confrontando com Casa nº 11 até encontrar o ponto **M07** com coordenadas N 7536357,6848 e E 753727,8027.

Partindo deste ponto mede um segmento de 430,00 metros, confrontando com Espólio de Avelino Alves de Faria ou Sucessores até encontrar o ponto **M08** com coordenadas N 7536143,321 e E 753376,1323.

Partindo deste ponto mede um segmento de 71,00 metros, confrontando com Rochedo até encontrar o ponto **M09** com coordenadas N 7536198,1665 e E 753331,8374.

Partindo deste ponto mede um segmento de 426,50 metros, confrontando com Espólio de Nabor Alves Fernandes ou Sucessores até encontrar o ponto **M10** com coordenadas N 7536406,9318 e E 753659,4403.

Partindo deste ponto mede um segmento de 61,50 metros, confrontando com Espólio de Nabor Alves Fernandes ou Sucessores até encontrar o ponto **M11** com coordenadas N 7536440,054 e E 753711,4171.

Partindo deste ponto mede um segmento de 35,00 metros, confrontando com Espólio de Nabor Alves Fernandes ou Sucessores até encontrar o ponto **M12** com coordenadas N 7536458,8504 e E 753740,9132.

Partindo deste ponto mede um segmento de 59,50 metros, confrontando com Av. Antônio Mário de Azevedo (RJ-130) até encontrar o ponto inicial fechando assim o perímetro da **Área Total - Matrícula 11.640** com superfície total de **42.828,55m².**

Nesta área foi criado um condomínio edilício onde foram abertas 4 (quatro) novas matrículas, cuja descrição segue abaixo:

Denominação: Casa nº 256 - Matrícula 13.386

Fração Ideal: 2.319,75/42.828,55 avos

A **Casa nº 256 - Matrícula 13.386** inicia-se no ponto **M01** com coordenadas N 7536418,133 e E 753781,4665 na confrontação com Rua João Belório e Av. Antônio Mário de Azevedo (RJ-130).

Partindo deste ponto mede um segmento de 47,50 metros, confrontando com Rua João Belório até encontrar o ponto **M02** com coordenadas N 7536393,408 e E 753741,4616.

Partindo deste ponto mede um segmento de 55,00 metros, confrontando com Casa nº 76 - Térreo e Sobrado - Matrículas 13.387 e 13.388 até encontrar o ponto **M11** com coordenadas N 7536440,054 e E 753711,4171.

Partindo deste ponto mede um segmento de 35,00 metros, confrontando com Espólio de Nabor Alves Fernandes ou Sucessores até encontrar o ponto **M12** com coordenadas N 7536458,8504 e E 753740,9132.

Partindo deste ponto mede um segmento de 59,50 metros, confrontando com Av. Antônio Mário de Azevedo (RJ-130) até encontrar o ponto inicial fechando assim o perímetro da **Casa nº 256 - Matrícula 13.386** cuja fração ideal é **2.319,75/42.828,55 avos**.

Denominação: Casa nº 76 - Térreo - Matrícula 13.387

Superfície: 1.889,00/42.828,55 avos

A **Casa nº 76 - Térreo - Matrícula 13.387** inicia-se no ponto **M02** com coordenadas N 7536393,408 e E 753741,4616 na confrontação com Rua João Belório e Rua João Belório.

Partindo deste ponto mede um segmento de 75,50 metros, confrontando com Rua João Belório até encontrar o ponto **M03** com coordenadas N 7536353,7274 e E 753677,2979.

Partindo deste ponto mede um segmento de 56,00 metros, confrontando com Casa nº 71 - Matrícula 13.389 até encontrar o ponto **M10** com coordenadas N 7536406,9318 e E 753659,4403.

Partindo deste ponto mede um segmento de 61,50 metros, confrontando com Espólio de Nabor Alves Fernandes ou Sucessores até encontrar o ponto **M11** com coordenadas N 7536440,054 e E 753711,4171.

Partindo deste ponto mede um segmento de 55,00 metros, confrontando com Rua João Belório até encontrar o ponto inicial fechando assim o perímetro da **Casa nº 76 - Térreo - Matrícula 13.387** cuja fração ideal é **1.889,00/42.828,55 avos**.

Denominação: Casa nº 76 - Sobrado - Matrícula 13.388

Superfície: 1.889,00/42.828,55 avos

A **Casa nº 76 - Sobrado - Matrícula 13.388** inicia-se no ponto **M02** com coordenadas N 7536393,408 e E 753741,4616 na confrontação com Rua João Belório e Rua João Belório.

Partindo deste ponto mede um segmento de 75,50 metros, confrontando com Rua João Belório até encontrar o ponto **M03** com coordenadas N 7536353,7274 e E 753677,2979.

Partindo deste ponto mede um segmento de 56,00 metros, confrontando com Casa nº 71 - Matrícula 13.389 até encontrar o ponto **M10** com coordenadas N 7536406,9318 e E 753659,4403.

Partindo deste ponto mede um segmento de 61,50 metros, confrontando com Espólio de Nabor Alves Fernandes ou Sucessores até encontrar o ponto **M11** com coordenadas N 7536440,054 e E 753711,4171.

Partindo deste ponto mede um segmento de 55,00 metros, confrontando com Rua João Belório até encontrar o ponto inicial fechando assim o perímetro da **Casa nº 76 - Sobrado - Matrícula 13.388** cuja fração ideal é **1.889,00/42.828,55 avos**.

Denominação: Casa nº 71 - Matrícula 13.389

Superfície: 36.730,80/42.828,55 avos.

A **Casa nº 71 - Matrícula 13.389** inicia-se no ponto **M10** com coordenadas N 7536198,1702 e E 753331,8426 na confrontação com Rua João Belório e Casa nº 76 - Térreo e Sobrado - Matrículas 13.387 e 13.388.

Partindo deste ponto mede um segmento de 27,50 metros, confrontando com Rua João Belório até encontrar o ponto **M04** com coordenadas N 7536353,7331 e E 753677,3011.

Partindo deste ponto mede um segmento de 8,00 metros, confrontando com Rua João Belório até encontrar o ponto **M05** com coordenadas N 7536339,4616 e E 753654,2249.

Partindo deste ponto mede um segmento de 72,00 metros, confrontando com Rua João Belório até encontrar o ponto **M06** com coordenadas N 7536333,1643 e E 753657,9714.

Partindo deste ponto mede um segmento de 15,00 metros, confrontando com Casa n° 11 até encontrar o ponto **M07** com coordenadas N 7536370,7445 e E 753719,6723.

Partindo deste ponto mede um segmento de 430,00 metros, confrontando com Espólio de Avelino Alves de Faria ou Sucessores até encontrar o ponto **M08** com coordenadas N 7536357,6845 e E 753727,8032.

Partindo deste ponto mede um segmento de 71,00 metros, confrontando com Rochedo até encontrar o ponto **M09** com coordenadas N 7536143,3202 e E 753376,1305.

Partindo deste ponto mede um segmento de 426,50 metros, confrontando com Espólio de Nabor Alves Fernandes ou Sucessores até encontrar o ponto **M10** com coordenadas N 7536198,1702 e E 753331,8426.

Partindo deste ponto mede um segmento de 56,00 metros, confrontando com Casa nº 76 - Térreo e Sobrado - Matrículas 13.387 e 13.388 até encontrar o ponto inicial fechando assim o perímetro da **Casa nº 71 - Matrícula 13.389** cuja fração ideal é **36.730,80/42.828,55 avos**.

Denominação: Servidão Administrativa - Casa nº 256 - Matrícula 13.386

Superfície: 383,73m²

A **Servidão Administrativa - Casa nº 256 - Matrícula 13.386** inicia-se no ponto **P09** com coordenadas N 7536452,3761 e E 753730,7534 na confrontação com Casa nº 256 - Matrícula 13.386 e Espólio de Nabor Alves Fernandes ou Sucessores.

Partindo deste ponto mede um segmento de 6,50 metros, confrontando com Casa nº 256 - Matrícula 13.386 até encontrar o ponto **P10** com coordenadas N 7536446,3831 e E 753733,2577.

Partindo deste ponto mede um segmento de 24,27 metros, confrontando com Casa nº 256 - Matrícula 13.386 até encontrar o ponto **P11** com coordenadas N 7536422,57 e E 753728,5446.

Partindo deste ponto mede um segmento de 5,52 metros, confrontando com Casa nº 256 - Matrícula 13.386 até encontrar o ponto **P12** com coordenadas N 7536417,8137 e E 753725,742.

Partindo deste ponto mede um segmento de 26,45 metros, confrontando com Servidão Administrativa - Casa nº 76 - Térreo e Sobrado - Matrículas 13.387 e 13.388 até encontrar o ponto **M11** com coordenadas N 7536440,054 e E 753711,4171.

Partindo deste ponto mede um segmento de 22,93 metros, confrontando com Espólio de Nabor Alves Fernandes ou Sucessores até encontrar o ponto inicial fechando assim o perímetro da **Servidão Administrativa - Casa nº 256 - Matrícula 13.386** com superfície total de **383,73m².**

Denominação: Servidão Administrativa - Casa nº 76 - Térreo e Sobrado - Matrículas 13.387 e 13.388

Superfície: 2.394,63m²

A **Servidão Administrativa - Casa nº 76 - Térreo e Sobrado - Matrículas 13.387 e 13.388** inicia-se no ponto **P06** com coordenadas N 7536378,4325 e E 753669,0058 na confrontação com Casa nº 76 - Térreo e Sobrado - Matrículas 13.387 e 13.388 e Casa nº 71 - Matrícula 13.389.

Partindo deste ponto mede um segmento de 62,00 metros, confrontando com Casa nº 76 - Térreo e Sobrado - Matrículas 13.387 e 13.388 até encontrar o ponto **P07** com coordenadas N 7536426,6922 e E 753695,4654.

Partindo deste ponto mede um segmento de 4,30 metros, confrontando com Casa nº 76 - Térreo e Sobrado - Matrículas 13.387 e 13.388 até encontrar o ponto **P08** com coordenadas N 7536430,7645 e E 753696,8396.

Partindo deste ponto mede um segmento de 17,29 metros, confrontando com Espólio de Nabor Alves Fernandes ou Sucessores até encontrar o ponto **M11** com coordenadas N 7536440,054 e E 753711,4171.

Partindo deste ponto mede um segmento de 26,45 metros, confrontando com Casa nº 256 - Matrícula 13.386 até encontrar o ponto **P12** com coordenadas N 7536417,8137 e E 753725,742.

Partindo deste ponto mede um segmento de 31,81 metros, confrontando com Casa nº 76 - Térreo e Sobrado - Matrículas 13.387 e 13.388 até encontrar o ponto **P13** com coordenadas N 7536390,4089 e E 753709,5941.

Partindo deste ponto mede um segmento de 13,27 metros, confrontando com Casa nº 76 - Térreo e Sobrado - Matrículas 13.387 e 13.388 até encontrar o ponto **P14** com coordenadas N 7536377,3988 e E 753706,9908.

Partindo deste ponto mede um segmento de 5,66 metros, confrontando com Casa nº 76 - Térreo e Sobrado - Matrículas 13.387 e 13.388 até encontrar o ponto **P15** com coordenadas N 7536371,7598 e E 753706,4563.

Partindo deste ponto mede um segmento de 34,28 metros, confrontando com Rua João Belório até encontrar o ponto **M03** com coordenadas N 7536353,7274 e E 753677,2979.

Partindo deste ponto mede um segmento de 26,06 metros, confrontando com Casa nº 71 - Matrícula 13.389 até encontrar o ponto inicial fechando assim o perímetro da **Servidão Administrativa - Casa nº 76 - Térreo e Sobrado - Matrículas 13.387 e 13.388** com superfície total de **2.394,63m².**

Denominação: Servidão Administrativa - Casa nº 71 - Área 1 - Matrícula 13.389

Superfície: 618,66m²

A **Servidão Administrativa - Casa nº 71 - Área 1 - Matrícula 13.389** inicia-se no ponto **P16** com coordenadas N 7536353,1468 e E 753575,0408 na confrontação com Casa nº 71 - Matrícula 13.389 e Espólio de Nabor Alves Fernandes ou Sucessores.

Partindo deste ponto mede um segmento de 2,80 metros, confrontando com Casa nº 71 - Matrícula 13.389 até encontrar o ponto **P17** com coordenadas N 7536350,8525 e E 753576,6491.

Partindo deste ponto mede um segmento de 37,54 metros, confrontando com Casa nº 71 - Matrícula 13.389 até encontrar o ponto **P18** com coordenadas N 7536372,4441 e E 753607,3559.

Partindo deste ponto mede um segmento de 27,42 metros, confrontando com Casa nº 71 - Matrícula 13.389 até encontrar o ponto **P19** com coordenadas N 7536368,1665 e E 753634,4371.

Partindo deste ponto mede um segmento de 23,58 metros, confrontando com Casa nº 71 - Matrícula 13.389 até encontrar o ponto **P20** com coordenadas N 7536389,4083 e E 753644,6812.

Partindo deste ponto mede um segmento de 22,91 metros, confrontando com Casa nº 71 - Matrícula 13.389 até encontrar o ponto **M10** com coordenadas N 7536406,9318 e E 753659,4403.

Partindo deste ponto mede um segmento de 100,08 metros, confrontando com Espólio de Nabor Alves Fernandes ou Sucessores até encontrar o ponto inicial fechando assim o perímetro da **Servidão Administrativa - Casa nº 71 - Área 1 - Matrícula 13.389** com superfície total de **618,66m².**

Denominação: Servidão Administrativa - Casa nº 71 - Área 2 - Matrícula 13.389

Superfície: 1.644,16m²

A **Servidão Administrativa - Casa nº 71 - Área 2 - Matrícula 13.389** inicia-se no ponto **P01** com coordenadas N 7536362,1374 e E 753705,5441 na confrontação com Casa nº 71 - Matrícula 13.389 e Rua João Belório.

Partindo deste ponto mede um segmento de 16,94 metros, confrontando com Casa nº 71 - Matrícula 13.389 até encontrar o ponto **P02** com coordenadas N 7536352,6806 e E 753719,5932.

Partindo deste ponto mede um segmento de 63,82 metros, confrontando com Espólio de Avelino Alves de Faria ou Sucessores até encontrar o ponto **P03** com coordenadas N 7536319,4659 e E 753665,0954.

Partindo deste ponto mede um segmento de 42,84 metros, confrontando com Casa nº 71 - Matrícula 13.389 até encontrar o ponto **P04** com coordenadas N 7536354,8166 e E 753640,8966.

Partindo deste ponto mede um segmento de 30,33 metros, confrontando com Casa nº 71 - Matrícula 13.389 até encontrar o ponto **P05** com coordenadas N 7536372,3246 e E 753665,657.

Partindo deste ponto mede um segmento de 6,97 metros, confrontando com Casa nº 71 - Matrícula 13.389 até encontrar o ponto **P06** com coordenadas N 7536378,4325 e E 753669,0058.

Partindo deste ponto mede um segmento de 26,06 metros, confrontando com Servidão Administrativa - Casa nº 76 - Térreo e Sobrado - Matrículas 13.387 e 13.388 até encontrar o ponto **M03** com coordenadas N 7536353,7274 e E 753677,2979.

Partindo deste ponto mede um segmento de 27,50 metros, confrontando com Rua João Belório até encontrar o ponto **M04** com coordenadas N 7536339,4559 e E 753654,2208.

Partindo deste ponto mede um segmento de 8,00 metros, confrontando com Rua João Belório até encontrar o ponto **M05** com coordenadas N 7536333,1641 e E 753657,9673.

Partindo deste ponto mede um segmento de 55,70 metros, confrontando com Rua João Belório até encontrar o ponto inicial fechando assim o perímetro da **Servidão Administrativa - Casa nº 71 - Área 1 - Matrícula 13.389** com superfície total de **1.644,16m².**

Denominação: Área Total da Matrícula n° 5.839

Superfície: 43.150,00m²

A **Área Total da Matrícula n° 5.839** inicia-se no ponto **M05** com coordenadas N 7.536.402,050 e E 753.800,578 na confrontação com Frederico Sichel e a Avenida Antônio Mário de Azevedo (RJ-130).

Partindo deste ponto mede um segmento de 140,00 metros, confrontando com Frederico Sichel até encontrar o ponto **M02** com coordenadas N 7.536.238,548 e E 753.763,903.

Partindo deste ponto mede um segmento de 385,00 metros, confrontando com Frederico Sichel até encontrar o ponto **M03** com coordenadas N 7.536.116,834 e E 753.396,888.

Partindo deste ponto mede um segmento de 25,50 metros, confrontando com a Rocha até encontrar o ponto **M04** com coordenadas N 7.536.138,173 e E 753.367,679.

Partindo deste ponto mede um segmento de 507,00 metros, confrontando com Carlos Belório até encontrar o ponto **M05** com coordenadas N 7.536.402,050 e E 753.800,578.

Partindo deste ponto mede um segmento de 94,00 metros, confrontando com a Avenida Antônio Mário de Azevedo (RJ-130) até encontrar o ponto inicial fechando assim o perímetro da **Área Total da Matrícula n° 5.839** com superfície total de **43.150,00m².**

Denominação: Área da Servidão Administrativa - Matrícula n° 5.839

Superfície: 4.936,97m².

A **Área da Servidão Administrativa - Matrícula n° 5.839** inicia-se no ponto **P04** com coordenadas N 7.536.265,657 e E 753.720,215 na confrontação com Frederico Sichel e a Área Matrícula n° 5.839.

Partindo deste ponto mede um segmento de 8,34 metros, confrontando com Frederico Sichel até encontrar o ponto **M02** com coordenadas N 7.536.238,548 e E 753.763,903.

Partindo deste ponto mede um segmento de 22,60 metros, confrontando com Frederico Sichel até encontrar o ponto **P02** com coordenadas N 7.536.231,433 e E 753.742,450.

Partindo deste ponto mede um segmento de 26,79 metros, confrontando com a Área Matrícula n° 5.839 até encontrar o ponto **P03** com coordenadas N 7.536.249,056 e E 753.722,275.

Partindo deste ponto mede um segmento de 16,73 metros, confrontando com a Área Matrícula n° 5.839 até encontrar o ponto **P04** com coordenadas N 7.536.265,657 e E 753.720,215.

Partindo deste ponto mede um segmento de 33,00 metros, confrontando com a Área Matrícula n° 5.839 até encontrar o ponto **P05** com coordenadas N 7.536.298,175 e E 753.725,842.

Partindo deste ponto mede um segmento de 13,97 metros, confrontando com a Área Matrícula n° 5.839 até encontrar o ponto **P06** com coordenadas N 7.536.311,818 e E 753.722,853.

Partindo deste ponto mede um segmento de 24,88 metros, confrontando com a Área Matrícula n° 5.839 até encontrar o ponto **P07** com coordenadas N 7.536.325,752 e E 753.702,237.

Partindo deste ponto mede um segmento de 36,33 metros, confrontando com a Área Matrícula n° 5.839 até encontrar o ponto **P08** com coordenadas N 7.536.316,552 e E 753.667,090.

Partindo deste ponto mede um segmento de 3,53 metros, confrontando com a Área Matrícula n° 5.839 até encontrar o ponto **P09** com coordenadas N 7.536.319,465 e E 753.665,095.

Partindo deste ponto mede um segmento de 63,82 metros, confrontando com Carlos Belório até encontrar o ponto **P10** com coordenadas N 7.536.352,680 e E 753.719,593.

Partindo deste ponto mede um segmento de 7,57 metros, confrontando com a Área Matrícula n° 5.839 até encontrar o ponto **P11** com coordenadas N 7.536.348,801 e E 753.726,094.

Partindo deste ponto mede um segmento de 29,30 metros, confrontando com a Área Matrícula n° 5.839 até encontrar o ponto **P12** com coordenadas N 7.536.350,529 e E 753.755,341.

Partindo deste ponto mede um segmento de 44,13 metros, confrontando com a Área Matrícula n° 5.839 até encontrar o ponto **P13** com coordenadas N 7.536.306,472 e E 753.757,934.

Partindo deste ponto mede um segmento de 39,11 metros, confrontando com a Área Matrícula n° 5.839 até encontrar o ponto **P14** com coordenadas N 7.536.267,444 e E 753.755,421.

Partindo deste ponto mede um segmento de 14,92 metros, confrontando com a Área Matrícula n° 5.839 até encontrar o ponto **P15** com coordenadas N 7.536.253,613 e E 753.761,018.

Partindo deste ponto mede um segmento de 12,89 metros, confrontando com a Área Matrícula n° 5.839 até encontrar o ponto inicial fechando assim o perímetro da **Área da Servidão Administrativa - Matrícula n° 5.839** com superfície total de **4.936,97m².**

Nova Friburgo, 09 de janeiro de 2026.

Gabriel Antônio Lima de Moura

Técnico em Agrimensura e Edificações

15713111733 CRT-RJ

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/28640/OODdaKg97nwhZwcrT7DnuxGAlDOG1ye9.pdf

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 1b52d936-4c08-4ab5-a0f7-8a2ec57ffef0

EDITAL Nº.079/2026 - RETIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2023, através do Decreto nº 2.649 de 18 de janeiro de 2024, publicado no DOENF em 18 de janeiro de 2024, Edição Extra nº 1.803.

RESOLVE:

I – RETIFICAR O **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº. 079/2026.**

Onde lê-se:

Edital de convocação para nomeação e posse n.º 079/2025 concurso público nº 001/2023 e Nova Friburgo/RJ, 09 de Janeiro de 2025.

Leia-se:

Edital de convocação para nomeação e posse n.º 079/2026 concurso público nº 001/2023 e Nova Friburgo/RJ, 09 de Janeiro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 8a33ea78-1531-45b9-8b26-86a47df41020

EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44.070/2025

Processo Administrativo: 44.070/2025

Contrato: 041/2025

Data da Assinatura: 09/01/2025

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa RioCard Tecnologia da Informação S/A.

CNPJ: 09.127.934/0001-63

1. Objeto: Complementação à Cláusula 23ª do Contrato n. 041/2025, formalizando as receitas acessórias decorrentes das atividades de emissão de segunda via de cartões nas modalidades Partiu Comum, Vale – Transporte e Gratuidades, em razão de perda, extravio, dano ou mau uso por parte do usuário e cobrança de frete referente à opção de entrega domiciliar de cartões, quando solicitada pelo usuário.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 65

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 09 de janeiro de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 9fd7ddf2-bd83-4a06-8d8f-8394681256be

PORTARIAS Nº. 029 (CORRIGENDA), 030 A 034 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIAS Nº. 029 (CORRIGENDA), 030 a 034 DE JANEIRO DE 2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/28649/M8zEO4fvbsXTzw_ONRX9TgIkV2PHsjAm.pdf

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: fe3401cb-faad-491c-b9f1-eb7562e2d258

SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 29, 31 A 33/2026

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 29, 31 a 33/2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/28647/MjFenGy316obHLc941MkavVZ1MTkSgD-.pdf

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 451c89da-02d9-4502-a3c8-210f40920dc3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE ARP DE Nº 12/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

UASG 985867 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Dispensa Eletrônica nº 12/2025

Processo Administrativo nº 35.428/2025

Objeto da compra: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE RATICIDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, pelo período de 01 (um) ano.**

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Contratação, de forma a atender aos princípios da Publicidade e Transparência, torna pública a Ata de Registro de Preços, com validade de 01 (um) ano, a partir desta publicação, assinada com a empresa:

- **ARP Nº 016/2026 – SANITOP COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 53.710.803/0001-04, com valor total de R$7.320,00 (sete mil e trezentos e vinte reais).**

A respectiva Ata de Registro de Preços está devidamente disponibilizada no sítio **www.pmnf.rj.gov.br/licitacao.**

Monique Borges de Azevedo

Agente de Contratação

Matrícula nº 115.269

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: e56c085c-a70f-43ed-b51b-3685c9b078b1

SECRETARIA DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da **Lei 14.133/21**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **HIGOR DE BARROS PINTO**, matrícula 063.344, como Gestor Titular e **LUKAS HOTTZ EMERICK**, matrícula 063.543, como Gestor Substituto.

Designar o Servidor **CARLOS HENRIQUE R. RIBEIRO,** matrícula 063.333, como Superior Imediato, **VANESSA LUCIANO FONTINELI ,** matrícula 063.993, como Fiscal Titular e **MAURICIO DOS SANTOS OLIVEIRA,** matrícula 063.540**,** Fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução das **ATAS de Registro de Preço** firmado entre o Município de Nova Friburgo e as empresas:

ATA - Nº 366/2024 – DBV COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA;

ATA - Nº 367/2024 – ELITEMED DIST. LTDA;

ATA - Nº 368/2024 – FARMA VISION IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA - Nº 369/2024 – GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E

PRODUTOS PARA SAUDE LTDA;

ATA - Nº 370/2024 – JBT INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA;

ATA - Nº 371/2024 – NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA;

ATA - Nº 372/2024 – PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;

Tendo por objeto a aquisição, sob demanda, **de SORO para** atender as necessidades da **REDE MUNICIPAL DE SAÚDE** referente ao processo Nº10666/2024.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto a regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 08 de Janeiro de 2026.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula 063.454

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 6341e0c8-6b46-4e28-9eb5-cf187ed54341

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da **Lei 14.133/21**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **EDUARDO DA COSTA MENDONÇA DE MELO,** matrícula 063.345, como Gestor Titular e, **GUILHERME OUVERNEY DE SOUZA,** matrícula 063.464 como Gestor Substituto.

- Designar o Servidor **ALEXANDRA RODRIGUES BARBOSA,** matrícula 299.038, como Superior Imediato, **PATRÍCIA SOARES CARVALHO** matrícula 299.080**,** como Fiscal Titular e **MARIZA DIAS SIQUEIRA** matrícula 299.362, como Fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO Nº157/2025** firmado entre o Município de Nova Friburgo e o **LUIZ CARLOS AFFONSO e ANA PAULA AFFONSO** tendo por objeto a locação de imóvel localizado na Rua Francisco Luis Fernandes n° 1334, Vale das Almas, Conselheiro Paulino – Nova Friburgo para instalação e funcionamento da **ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - TERRA NOVA,** referente ao processo nº21353/2025.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 08 de Janeiro de 2026.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula 063.454

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: b48ef301-13e1-4fcd-88ae-bdc8ce9d5ea0

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da **Lei 14.133/21**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Designar o Servidor **HIGOR DE BARROS PINTO**, matrícula 063.344, como Gestor Titular e **LUKAS HOTTZ EMERICK**, matrícula 063.543, como Gestor Substituto.

Art. 1º Designar o Servidor **CARLOS HENRIQUE R. RIBEIRO,** matrícula 063.333, como Superior Imediato, **ANELISA VALLE WERNECK VIANA ,** matrícula 300.990, como Fiscal Titular e **MAURICIO DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula 063.540**,** Fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução das **ATAS de Registro de Preço** firmado entre o Município de Nova Friburgo e as empresas:

ATA – Nº477/2025 – SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

ATA – Nº478/2025 – APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

ATA – Nº479/2025 – ITA PHARMA LTDA

ATA – Nº480/2025 - VERITAS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA

ATA – Nº481/2025 – CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

ATA – Nº482/2025 – RAPOSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA – Nº483/2025 – CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

ATA – Nº484/2025 – GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA

ATA – Nº485/2025 – GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

ATA – Nº486/2025 – MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

ATA – Nº487/2025 – ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA – Nº488/2025 – TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ATA – Nº489/2025 – DROGAFONTE LTDA

ATA – Nº490/2025 – J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

ATA – Nº492/2025 – REALMED DISTRIBUIDORA LTDA

ATA – Nº493/2025 – VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA

Tendo por objeto a aquisição, sob demanda, de **MEDICAMENTOS CONTROLADOS** para atender as necessidades da **REDE MUNICIPAL DE SAÚDE** referente ao processo Nº9752/2025.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto a regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 08 de Janeiro de 2026.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula 063.454

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 69518889-030b-4c00-bb19-742544df2cf7

SECRETARIA DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (os) servidor(es): Erica Pinheiro Terra, matricula n.º 199.206, na função de Gestor, Liege Maria Coelho Gomes, matricula n.º: 062.055 como Gestor substituto, Rejane Herdy Campos, matricula n.º 201.701 na função de Fiscal e Maria Tereza Sobrinho, matricula n.º: 100.650 na função de Fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n.º 136/2025 firmado com este Município e a empresa Salt Tecnologia Ltda, CNPJ n.º 56.422.955/0001-91, que tem por objeto a contratação , sem ônus, de empresa especializada na gestão da margem de empréstimos consignados para os servidores públicos vinculados a prefeitura do município de Nova Friburgo, referente ao Processo nº 26.006/2025.

Art. 2º - Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 09 de janeiro de 2026.

Erica Pinheiro Terra

Subsecretária de Recursos Humanos

Matricula n.º 199.206

(Respondendo pela Secretaria Portaria n.º 02/2026)

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 08bbdf14-8c4c-47a0-a9a6-1eb5d1503b5e

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

ORDEM DE SERVIÇO n.º 02 de 09 de janeiro de 2026 EM SUBSTITUIÇÃO A ORDEM DE SERVIÇO N.º 06 de 18 de dezembro de 2025.

A Subsecretária de Recursos Humanos, designada para responder pela Secretaria de Gestão e Recursos Humanos por meio da Portaria n.º 02/2026, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (os) servidor(es): Erica Pinheiro Terra, matricula n.º 199.206, na função de Gestor, Cintia da Silva Oliveira, matricula n.º: 063.305 como Gestor substituto, Verone Bazílio Barros, matricula n.º: 115.361 na função de Fiscal e Guilherme Cardoso Franco, matricula n.º: 115.211 na função de Fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n.º 185/2025 firmado com este Município e a empresa: Ambrac Segurança e Medicina do trabalho Ltda., CNPJ n.º 56.153.790/0001-08, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar Programas de Gerenciamento de Riscos (PGR) e Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), referente ao Processo nº 28.403/2023.

Art. 2º - Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 09 de janeiro de 2026.

Erica Pinheiro Terra

Subsecretária de Recursos Humanos

Matricula n.º 199.206

(Respondendo pela Secretaria – Portaria n.º 02/2026)

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 84196a32-4387-472c-9abf-dc62b3d9495c

ORDEM DE SERVIÇO N.º 03 DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

A Subsecretária de Recursos Humanos, designada para responder pela Secretaria de Gestão e Recursos Humanos por meio da Portaria n.º 02/2026, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (os) servidor(es): Erica Pinheiro Terra, matricula n.º 199.206, na função de Gestor, Liege Maria Coelho Gomes, matricula n.º: 062.055 como Gestor substituto, Lizandra Martins Gama Mineiro, matricula n.º 115.259 na função de Fiscal e Thiago Parreira Ferreira Coimbra, matricula n.º: 199.383 na função de Fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n.º 247/2025 firmado com este Município e a WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA, CNPJ n.º 10.786.517/0001-01, que tem por objeto a contratação, de empresa especializada na para locação de solução para gestão do sistema de ponto em nuvem dos servidores públicos, referente ao Processo nº 9.784/2025.

Art. 2º - Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 09 de janeiro de 2026.

Erica Pinheiro Terra

Subsecretária de Recursos Humanos

Matricula n.º 199.206

(Respondendo pela Secretaria Portaria n.º 02/2026)

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 2162f016-24c4-4978-a01c-d86a94d9e58c

AVISOS, EDITAIS, TERMOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE N.º 90.167/2025

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

UASG: 985867

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90.167/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÓDULOS OCTANORM, TENDAS, GRADIS, ARQUIBANCADAS E PISOS PARA EVENTOS, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e da Secretaria de Cultura, pelo período de 01 (um) ano.

O Município de Nova Friburgo/RJ torna público que fica REVOGADO o Pregão Eletrônico nº 90.167/2025, Processo Administrativo nº 40.946/2025, em observância ao princípio da autotutela administrativa (Súmula nº 473 do STF), nos termos do art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de resguardar a legalidade, a isonomia e a ampla competitividade, tendo em vista a ocorrência de instabilidade no sistema Compras.gov.br, a qual impossibilitou o regular cadastramento de propostas e o envio de lances pelos licitantes.

Kamila Mouza Santiago da Cunha
Secretária de Turismo
Matr.: 063.093

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 42361496-863c-4e87-8e08-423a763c45f7

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ - CEP 28613-001
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo
www.novafriburgo.rj.gov.br
Telefone: (22) 2525-9100
Segunda-feira à Sexta-feira: 9h às 17h.

Johnny Maycon
Prefeito

Mayra Martins
Secretária Municipal de Gabinete

Daniele Eddie da Costa Pinto
Subsecretária de Comunicação Social

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O= ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=